



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 8.021, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 243, de 23 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o aprovado no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

**CARGO: ENFERMEIRO**

| Nome        | RG                    | Classificação |
|-------------|-----------------------|---------------|
| André Klein | 092.***.164-9 – MD/DF | 1º            |

**Art. 2º** Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

**Parágrafo único.** O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 4º** O nomeado no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 06 de agosto de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição nº 2.250 de 06/08/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr